



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

A

Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção Eireli EPP.

A/C Sr. Matheus Rodrigues Pereira

Pregão Eletrônico nº 029/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EDITAL

Prezado Senhor

Diante da impugnação apresentada por vossa empresa, passamos analisar.

DA IMPUGNAÇÃO

1 – Apresenta impugnação, onde alega que os itens luva de vinil e luva de látex, os valores referencial é inexequível, que seja solicitada uma nova e atual pesquisa de mercado para que o valor referencial do órgão seja ajustado para valores que são praticados de forma usual pelos licitantes e demais compradores no segmento de materiais de limpeza, higiene e utensílios para que haja equilíbrio entre as partes.

DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

- Em análise do pedido, verifica-se que realmente houve um reajuste nos itens luvas, após realização de orçamento por parte do município, devido processo antidumping, conforme circular nº 3 de 8 de fevereiro de 2024, da Secretária de Comércio Exterior, sendo gerado um fato superveniente, após levantamento de preços por parte do município.

- Por outro lado, o valor previsto no termo de referência e somente uma estimativa, nada impede de os licitantes apresentarem valores superiores ao previsto no termo de referência, sem provocar sua inabilitação.

Sendo assim, decido julgar **IMPROCEDENTE** a presente impugnação, tendo vista que aceitação dos valores poderá ser maior do que o previsto no termo de referência, sendo competência do Pregoeiro aceitar ou não valores cotados, onde poderá realizar uma nova pesquisa no mercado, para verificar se os valores proposto estão de acordo com o mercado.

Além disso, caso não obter êxito, o Pregoeiro poderá fracassar os itens em referência e abrir um novo pregão, somente para os itens fracassados, sem atrasar a aquisição dos demais itens.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de maio de 2024.

Ricardo Cordeiro Custódio

Pregoeiro